



Folha n.º	27	de proc.
n.º	90	de 1900

*Câmara Municipal de São Paulo*

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa única e exclusivamente evitar que sejam jogados lixos nas ruas pelas janelas dos ônibus e táxis.

Infelizmente é comum hoje em dia presenciar pessoas que por falta de consciência e cidadania jogam lixo pelas janelas dos ônibus e táxis, aumentando assim o índice de enchentes, pois facilmente as bocas de lobo de nossa cidade entupirão.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, que visa melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, necessário se faz a aprovação do Projeto em tela com a devida anuência de nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB